

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATROCÍNIO - MG

RESOLUÇÃO CMS Nº 151/2025

Dispõe sobre a aprovação da Transposição e Transferência de saldos financeiros remanescentes Resoluções Estaduais da SES/MG.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio/MG, em sua **10ª Reunião Ordinária**, realizada no dia **15 de dezembro de 2025**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de abril de 2019; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que dispõe sobre os valores mínimos e critérios para aplicação de recursos em saúde; **CONSIDERANDO** a Resolução CNS nº 453/2012, que define as diretrizes para funcionamento dos Conselhos de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transposição e o Plano de Aplicação dos Saldos Remanescentes de repasses da SES/MG, totalizando **R\$ 479.682,20**, conforme abaixo:

I – **Res. SES/MG 8.436/2022:** R\$ 30.448,33 para equipamentos de Sala de Raio-X (CEO); II – **Res. SES/MG 8.509/2022:** R\$ 196.174,47 para equipamentos do Centro de Diagnóstico; III – **Res. SES/MG 8.891/2023:** R\$ 128.115,03 para ações assistenciais da Saúde da Mulher; IV – **Res. SES/MG 8.914/2023:** R\$ 124.944,37 para veículo de Imunização.

Art. 2º Atestar a ciência deste Conselho quanto ao cumprimento integral dos objetos originais das resoluções citadas, autorizando a utilização dos saldos **nos termos da Lei Complementar Estadual nº 171/2023 e suas alterações (LC 186/2025)**.

Art. 3º Aprovar a inclusão destas ações na **Programação Anual de Saúde (PAS)** viabilizando sua execução financeira e orçamentária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Patrocínio - MG, 15 de dezembro de 2025.



Camilo dos Santos Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 15 de dezembro de 2025, nos termos do Regimento Interno.



Luciana Rocha Nunes Nogueira
Gestora Municipal do SUS/Patrocínio-MG